

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ELETRICA SILVA FONSECA LTDA
CNPJ nº 14.483.880/0001-09

DARLON COSTA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/01/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 815.659.415-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08857888 77 – SSP/BA, filho de Domingos dos Santos Silva e Dionisia Costa Silva, residente e domiciliado na Rua Salvador da Pátria, nº 36, Bairro da Paz, Salvador, estado da Bahia, CEP 41.515-090, BRASIL.

GILSON FONSECA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/08/1079, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 935.099.605-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08908018 19 – SSP/BA, filho de João Bispo dos Santos Silva e Maria Mercês Fonseca Silva, residente e domiciliado na Rua Salvador da Pátria, nº 36, Bairro da Paz, Salvador, estado da Bahia, CEP 41.515-090, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ELETRICA SILVA FONSECA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29203692971**, em 18/10/2011, com sede Rua João Hipólito Azevedo, 18, Sala 03, Centro Conceição do Jacuípe, BA, CEP 44245000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **14.483.880/0001-09**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ELETRICA SILVA FONSECA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **G D G CONSTRUTORA LTDA**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ARSÊNIO F DOS SANTOS, Nº 179, PAVIMENTO: SUPERIOR, ITINGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.739-255.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Req: 81900001306226

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97927640 em 04/12/2019

Protocolo 195289544 de 25/11/2019

Nome da empresa G D G CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203692971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 144182223246408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ELETRICA SILVA FONSECA LTDA
CNPJ nº 14.483.880/0001-09

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
8130-3/00 - atividades paisagísticas

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. GILVAN BARRETO DE SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1999, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 089.268.885-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14.884.858-36, órgão expedidor SSP - BA, filho de Jovino Barreto de Souza e Maria de Lourdes Muniz Barreto, residente e domiciliado na 3A TRAVESSA SAO JORGE, 9-E, PERIPERI, SALVADOR, BA, CEP 40.720-505, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de ter sido de interesse da empresa e admissão de um novo sócio, este fica assim distribuído:

DARLON COSTA SILVA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

GILSON FONSECA SILVA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

GILVAN BARRETO DE SOUZA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Req: 81900001306226

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ELETRICA SILVA FONSECA LTDA
CNPJ nº 14.483.880/0001-09
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **DARLON COSTA SILVA**, **ISOLADAMENTE** ao **GILSON FONSECA SILVA** **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GILVAN BARRETO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **LAURO DE FREITAS-BA**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

DARLON COSTA SILVA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 28/01/1982, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF/MF nº 815.659.415-00, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 08857888 77 – SSP/BA, filho de Domingos dos Santos Silva e Dionisia Costa Silva, residente e domiciliado na Rua Salvador da Pátria, nº 36, Bairro da Paz, Salvador, estado da Bahia, CEP 41.515-090, **BRASIL**.

GILSON FONSECA SILVA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 22/08/1079, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF/MF nº 935.099.605-72, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 08908018 19 – SSP/BA, filho de João Bispo dos Santos Silva e Maria Mercês Fonseca Silva, residente e domiciliado na Rua Salvador da Pátria, nº 36, Bairro da Paz, Salvador, estado da Bahia, CEP 41.515-090, **BRASIL**.

GILVAN BARRETO DE SOUZA admitido neste ato, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 23/07/1999, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 089.268.885-84, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 14.884.858-36, órgão expedidor SSP - BA, filho de Jovino Barreto de Souza e Maria de Lourdes Muniz Barreto, residente e domiciliado na 3A TRAVESSA SAO JORGE, 9-E, PERIPERI, SALVADOR, BA. CEP 40.720-505, **BRASIL**.

Req: 81900001306226

Página 3





Certifico o Registro sob o nº 97927640 em 04/12/2019

Protocolo 195289544 de 25/11/2019

Nome da empresa G D G CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203692971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 144182223246408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ELETRICA SILVA FONSECA LTDA
CNPJ nº 14.483.880/0001-09**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **G D G CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29.203.692.971**, em 18/10/2011, com sede RUA ARSÊNIO F DOS SANTOS, Nº 179, PAVIMENTO: SUPERIOR, ITINGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.739-255, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **14.483.880/0001-09**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial **G D G CONSTRUTORA LTDA**.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem a sua sede na RUA ARSÊNIO F DOS SANTOS, Nº 179, PAVIMENTO: SUPERIOR, ITINGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.739-255.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4292-8/02 - obras de montagem industrial

Req: 81900001306226

Página 4





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ELETRICA SILVA FONSECA LTDA
CNPJ nº 14.483.880/0001-09**

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

8130-3/00 - atividades paisagísticas

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é da importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) de quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, com participação de um, respectivamente, conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	QUANT. DE COTAS	PARTIC. (%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
Darlon Costa Silva.....	50.000	33,33	1,00	50.000,00
Gilson Fonseca Silva.....	50.000	33,33	1,00	50.000,00
Gilvan Barreto de Souza.....	50.000	33,34	1,00	50.000,00
Totais.....	150.000	100		150.000,00

Parágrafo Único. Nos termos do art. 1.052/2002 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. O início das atividades se deu em 18 de Outubro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **DARLON COSTA SILVA**, **ISOLADAMENTE** ao **GILSON FONSECA SILVA**, **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GILVAN BARRETO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81900001306226



Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97927640 em 04/12/2019

Protocolo 195289544 de 25/11/2019

Nome da empresa G D G CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203692971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 144182223246408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ELETRICA SILVA FONSECA LTDA
CNPJ nº 14.483.880/0001-09
DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Os lucros apurados poderão ser distribuídos ao empresário a qualquer momento.

DA DISSOLUÇÃO, RESOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA NONA. Ocorrendo Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA DÉCIMA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. Os sócios podem fixarem uma retirada mensal a título de “pró-labore”, desde que sejam observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

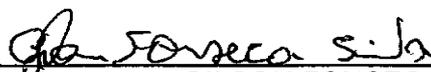
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAURO DE FREITAS-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

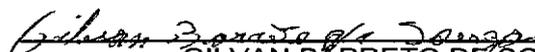
LAURO DE FREITAS-BA, 15 de novembro de 2019.



DARLON COSTA SILVA



GILSON FONSECA SILVA



GILVAN BARRETO DE SOUZA



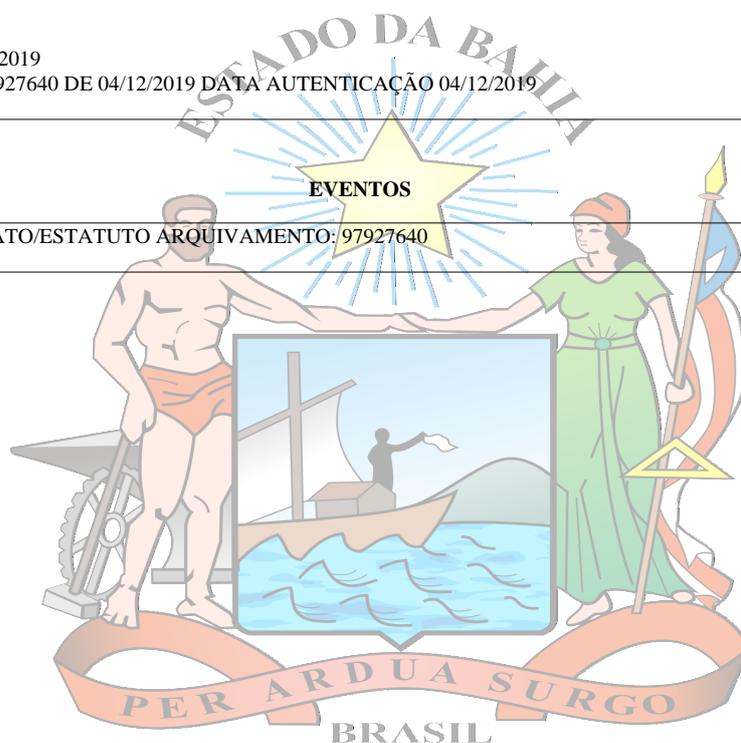
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	G D G CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	195289544 - 25/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29203692971
CNPJ 14.483.880/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97927640 DE 04/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 04/12/2019

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97927640



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral